



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 33/19-P

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 76/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 16 de abril, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópias do inteiro teor dos seguintes processos em trâmite nessa Corte, que têm por objeto as tomadas de contas especiais atinentes às operações de apoio ao Grupo JBS realizadas no período de 2003 a 2015:

1. Processo nº 007.527/2014-4 (operações financeiras celebradas entre o Grupo JBS e o BNDES);
2. Processo nº 030.083/2017-6 (operação de apoio à compra da *National Beef Packing Co.* e *Smithfield Foods Inc.*);
3. Processo nº 010.398/2017-1 (operação de apoio à compra da *Swift Foods & Co.*);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

4. Processo nº 036.606/2018-9 (operação de apoio à compra da *Pilgrim's Pride Corporation* e à associação com a empresa Bertin S/A); e
5. Processo nº 033.879/2018-4 (operação de apoio à compra da empresa Bertin S/A).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail cpi.bndes@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2019

(Da senhora Paula Belmonte)

Requer ao Tribunal de Contas da União o envio de cópias do inteiro teor dos processos que especifica, que têm por objeto as tomadas de contas especiais atinentes às operações de apoio ao Grupo JBS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) o envio de cópias do inteiro teor dos seguintes processos em trâmite naquela Corte, que têm por objeto as tomadas de contas especiais atinentes às operações de apoio ao Grupo JBS realizadas no período de 2003 a 2015:

6. Processo nº 007.527/2014-4 (operações financeiras celebradas entre o Grupo JBS e o BNDES);
7. Processo nº 030.083/2017-6 (operação de apoio à compra da *National Beef Packing Co.* e *Smithfield Foods Inc.*);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

8. Processo nº 010.398/2017-1 (operação de apoio à compra da *Swift Foods & Co.*);
9. Processo nº 036.606/2018-9 (operação de apoio à compra da *Pilgrim's Pride Corporation* e à associação com a empresa Bertin S/A); e
10. Processo nº 033.879/2018-4 (operação de apoio à compra da empresa Bertin S/A).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também às cópias de inteiro teor dos processos de auditorias já instauradas pelo Tribunal de Contas da União sobre os atos e contratos relacionados ao objeto da presente investigação.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE